ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 197/2023

Rolim de Moura/RO, 03 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$51.849,68 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$53.711,00 (cinquenta e três mil, setecentos e onze reais), conforme memorando nº 659/SAÚDE/2023, **(Repasse Federal)**, demonstrativo da despesa simplificada, projeto, Portaria, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 184/2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$51.849,68 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$53.711,00."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R$51.849,68 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.2111 – Folha de Pagamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$51.849,68
Sub-Total.....R$51.849,68

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 00624092-5.....R$51.849,68

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$53.711,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.2111 – Folha de Pagamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$53.711,00
Sub-Total.....R$53.711,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através dos rendimentos em conta, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDO A FUNDO
VALOR: R$53.711,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 03 de novembro de 2023.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 659/2023

Rolim de Moura, 17 de outubro de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA CIENTE:

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

Luj Ciente em 19/10/23.

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

(X) SUPLEMENTAR

( ) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a suplementação da seguinte dotação orçamentaria:**

05.000.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Saúde
05.011.10.302.0017.2.111		Média e alta complexidade, ambulatorial, Hospitalar e especializados
05.011.10.302.0017.2.111		FOLHA DE PAGAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
	Fonte 26000030	Valor R$ 51.849,68
	Fonte 16000030	Valor R$ 53.711,00
		Valor total a ser suplementado R$ 105.560,68

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) o **Superávit Financeiro**, sendo repasse federal.

b) **Excesso de Arrecadação**, sendo repasse federal.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista, que o recurso federal encontra-se em conta, sendo saldos remanescentes de exercícios anteriores, bem como recursos incorporados no mês de junho de 2023 conforme Portaria 1261/2023 do Ministério da Saúde, conforme extratos bancários em anexo, sendo repasses financeiros do bloco de custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade, Ação detalhada: Saúde Mental - CAPS, conforme espelho da página do Fundo Nacional de Saúde, também em anexos. Solicitamos a abertura do credito tendo em vista que esta Secretaria vem buscando, na medida do possível, identificar e regularizar todas as contas referente a este fundo. Porém, é um trabalho a longo prazo, uma vez que, muitos desses recursos ficaram em conta devido ao prazo em que eles são depositados. Numa visão geral, esses repasses fundo a fundos, são realizados pelo Ministério da Saúde, normalmente de forma mensal e contínua e com valores estimados, conforme se apresente a arrecadação no fim do ano, pode acontecer de repasses não esperados orçamentariamente venham para o município, que já está para finalizar o exercício e também com o orçamentos do próximo exercício aprovado. Assim até se identificar um superávit e gastá-lo se torna um desafio a ser realizado da melhor maneira possível dentro do que é permitido pelas portarias que os regulamentam. Dentro dessa visão e trabalho contínuo, identificamos esses saldos remanescentes deste bloco e solicitamos sua abertura de crédito para posterior gasto dentro das necessidades destes projetos atividades, assim diante de todo exposto solicitamos a abertura de credito para cobrir as despesas com Pessoal.

No exercício do ano de 2022 o Município elaborou o orçamento com valor de R$ 391.076,85 no projeto atividade 2.111 e R$ 143.000,00 no projeto atividade 2.112 somando o total de R$ 534.076,85, no entanto ao final do exercício restou um saldo de **R$ 51.849,68** considerado Superávit Financeiro;

No exercício atual houve a incorporação de recursos conforme Portaria 1261/2023 do Ministério da Saúde no valor mensal de R$ 7.673,00 que caiu em conta desde Junho de 2023

portanto o municipio irá receber o valor de 07 parcelas, valor esse no qual solicitamos a abertura de credito.

Segue em anexo os documentos:

1- Extrato Bancário da Conta;
2- Espelho do Sistema do FNS;
3- Portaria 1261/2023.

Atenciosamente,

Marcel Leme Cristaldo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6.005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a dezembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA														
05.011.10.302.0017.2.111. - FOLHA DE PAGAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS														
O	89	3.1.90.11.00.00	10270016	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	213.000,00	213.000,00	0,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00
E	184	3.1.90.11.00.00	30270016	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	178.076,85	0,00	135.947,77	135.947,77	135.947,77	135.947,77	135.947,77	42.129,08	0,00	42.129,08
				Total Projeto Atividade	**213.000,00**	**391.076,85**	**0,00**	**348.947,77**	**348.947,77**	**348.947,77**	**348.947,77**	**348.947,77**	**42.129,08**	**0,00**	**42.129,08**
05.011.10.302.0017.2.112. - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS														
O	90	3.3.90.14.00.00	10270016	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	4.852,42	4.852,42	4.852,42	4.852,42	4.852,42	147,58	0,00	147,58
O	91	3.3.90.30.00.00	10270016	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	85.000,00	0,00	80.165,44	80.165,44	84.701,00	31.561,32	31.561,32	4.834,56	53.139,68	299,00
O	92	3.3.90.39.00.00	10270016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00	53.000,00	0,00	48.261,54	48.261,54	51.114,84	35.556,94	33.328,07	4.738,46	17.786,77	1.885,16
				Total Projeto Atividade	**143.000,00**	**143.000,00**	**0,00**	**133.279,40**	**133.279,40**	**140.668,26**	**71.970,68**	**69.741,81**	**9.720,60**	**70.926,45**	**2.331,74**
				Total Entidade	**356.000,00**	**534.076,85**	**0,00**	**482.227,17**	**482.227,17**	**489.616,03**	**420.918,45**	**418.689,58**	**51.849,68**	**70.926,45**	**44.460,82**
				Total Geral	**356.000,00**	**534.076,85**	**0,00**	**482.227,17**	**482.227,17**	**489.616,03**	**420.918,45**	**418.689,58**	**51.849,68**	**70.926,45**	**44.460,82**

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Ação
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
56.406 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ALDAIR JULIO PEREIRA

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
MARCEL LEME CRISTALDO

Presidente Conselho
ROSENILDA MARIA COSTA

Portaria
01261

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
06/12 em 2023	824028	03/10/2023	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	7.673,00	0,00	7.673,00		25000.148755/2023-10		01261	
08/12 em 2023	824133	03/10/2023	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	7.673,00	0,00	7.673,00		25000.148763/2023-66		01261	
07/12 em 2023	824132	03/10/2023	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	7.673,00	0,00	7.673,00		25000.148758/2023-53		01261	
09/12 em 2023	824071	03/10/2023	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	7.673,00	0,00	7.673,00		25000.148765/2023-55		01261	
						Total	30.692,00	0,00	30.692,00					

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/09/2023 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 156

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 1.261, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e Municípios.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 660, de 3 de julho de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir recomposição financeira para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas - Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - CGMAD/DAPES/SAPS/MS, constante no NUP - SEI nº 25000.074152/2023-74, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual de R$ 344.513.919,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e treze mil novecentos e dezenove reais), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e Municípios, conforme anexos desta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º, aos Fundos Estaduais e Municipais, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, conforme anexos a esta Portaria.

Art. 3º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 6ª (sexta) parcela de 2023.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I

UF	IBGE GESTÃO	MUNICÍPIO	COMPONENTE / SERVIÇO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	Valor atual - PT nº 6/2017 (custeio anual)	REAJUSTE ANUAL
AC	120001	Acrelandia	CAPS I	0153281	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL SALVADOR DIAS DA SILVA	M	R$ 339.660,00	R$ 92.076,00
AC	120010	Brasileia	CAPS I	7505035	CAPS I CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	M	R$ 339.660,00	R$ 92.076,00

RO	110011	Jaru	CAPS I	5054141	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE JARU JARU	M	R$ 339.660,00	R$ 92.076,00	R 4
RO	110012	Ji-Parana	CAPS II	3492141	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS II RAIO DE LUZ	M	R$ 397.035,00	R$ 107.637,00	R 5
RO	110013	Machadinho D'Oeste	CAPS I	5004470	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS	M	R$ 339.660,00	R$ 92.076,00	R 4
RO	110015	Ouro Preto Do Oeste	CAPS I	6168752	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	M	R$ 339.660,00	R$ 92.076,00	R 4
RO	110018	Pimenta Bueno	CAPS I	6203345	CAPS I	M	R$ 339.660,00	R$ 92.076,00	R 4
RO	110020	Porto Velho	CAPS II	2806495	CAPS DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	M	R$ 397.035,00	R$ 107.637,00	R 5
RO	110000	Porto Velho	CAPS II	3431290	CAPS II ESTADUAL MADEIRA MAMORE	E	R$ 397.035,00	R$ 107.637,00	R 5
RO	110020	Porto Velho	CAPS AD	6365469	CAPS AD	M	R$ 477.360,00	R$ 129.408,00	R 6
RO	110020	Porto Velho	CAPS infanto-juvenil	7089937	CAPS INFANTO JUVENIL	M	R$ 385.560,00	R$ 104.520,00	R 4
RO	110025	Presidente Medici	CAPS I	3602184	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL BEM VIVER	M	R$ 339.660,00	R$ 92.076,00	R 4
RO	110028	Rolim De Moura	CAPS I	3600254	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	M	R$ 339.660,00	R$ 92.076,00	R 4
RO	110030	Vilhena	CAPS I	2798468	CAPS I CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL	M	R$ 339.660,00	R$ 92.076,00	R 4
RO	110033	Nova Mamore	CAPS I	5121671	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL SERVICO DE SAUDE MENTAL	M	R$ 339.660,00	R$ 92.076,00	R 4
RO	110045	Buritis	CAPS I	7587325	CAPS I BURITIS	M	R$ 339.660,00	R$ 92.076,00	R 4
RO Total							R$ 7.603.335,00	R$ 2.061.177,00	R 9

ANEXO XXII

UF	IBGE GESTÃO	MUNICÍPIO	COMPONENTE / SERVIÇO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	Valor atual - PT nº 6/2017 (custeio anual)	REAJUSTE ANUAL	V M ((A
RR	140005	Alto Alegre	CAPS I	7000642	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	M	R$ 339.660,00	R$ 92.076,00	F 4
RR	140000	Boa Vista	CAPS IiI	3068692	UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE MENTAL	E	R$ 1.009.608,00	R$ 273.708,00	F 1
RR	140000	Boa Vista	CAPS AD III	6259170	CENTRO DE RECUPERACAO E PROMOCAO HUMANA CRPH	E	R$ 1.260.000,00	R$ 341.592,00	F 1
RR	140010	Boa Vista	CAPS II	6902669	CAPS II CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	M	R$ 397.035,00	R$ 107.637,00	F 5

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	04/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS ROLIM DE MOURA CR887999	07.851.282/0001-80	006.00624092-5	12/2022	02/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.775.244,64C	1.769.035,158105
Aplicações	1.626.217,13C	243.626,713206
Resgates	3.365.886,42D	502.452,665808
Rendimento Bruto no Mês	105.853,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.141.429,34C	1.510.209,205502
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
22 / 12	RESGATE	602.224,87D	89.895,350535
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	613.658,43D	91.565,431759
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	147.915,36D	22.053,177646
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	1.032.905,35D	153.937,793226
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	202.892,62D	30.225,795900
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	8.030,25C	1.195,823296

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	04/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS ROLIM DE MOURA CR887999	07.851.282/0001-80	006.00624092-5	12/2022	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.775.244,64C	1.769.035,158105
Aplicações	1.626.217,13C	243.626,713206
Resgates	3.365.886,42D	502.452,665808
Rendimento Bruto no Mês	105.853,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.141.429,34C	1.510.209,205502
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	211.407,37D	31.734,914607
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	2.870,75C	430,590324
07 / 12	APLICACAO	728.221,31C	109.183,845401
08 / 12	RESGATE	187.593,02D	28.114,879706
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	31.355,09C	4.697,357277
12 / 12	APLICACAO	613.339,73C	91.848,509344
13 / 12	RESGATE	41.857,36D	6.265,677834
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	27.828,80D	4.165,725695
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	APLICACAO	242.400,00C	36.270,587561
16 / 12	RESGATE	288.986,55D	43.206,661531
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	8.616,69D	1.287,257364
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2755600028
Conta Referência: 2755/006/00624092-5
Nome: FMS ROLIM DE MOURA CR887999
Período: de: 01/10/2023 até: 05/10/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/10/2023	270468	APLICACAO	240.700,68D	240.700,68D
02/10/2023	000001	CRED TED	240.700,68C	0,00
02/10/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/10/2023	260466	APLICACAO	675.644,93D	675.644,93D
03/10/2023	000001	CRED TED	4.200,00C	671.444,93D
03/10/2023	000001	CRED TED	735.894,31C	64.449,38C
03/10/2023	407950	PAG FORNEC	37.891,47D	26.557,91C
03/10/2023	407950	PAG FORNEC	26.557,91D	0,00
03/10/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/10/2023	445010	APLICACAO	33.563,00D	33.563,00D
04/10/2023	000001	CRED TED	7.673,00C	25.890,00D
04/10/2023	000001	CRED TED	7.673,00C	18.217,00D
04/10/2023	000001	CRED TED	7.673,00C	10.544,00D
04/10/2023	000001	CRED TED	7.673,00C	2.871,00D
04/10/2023	000001	CRED TED	2.871,00C	0,00
04/10/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/10/2023	565415	RESGATE	167.277,15C	167.277,15C
05/10/2023	407950	PAG FORNEC	7.985,51D	159.291,64C
05/10/2023	407950	PAG FORNEC	159.291,64D	0,00
05/10/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

MANIFESTAÇÃO
Nº 198/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 19/10/2023 por meio do Memorando n° 659/SEMUSA/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 51.849,68, e crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 53.711,00, totalizando R$ 105.560,68, para cobrir despesas com a folha de pagamento dos servidores do CAPS - MAC, conforme justificativa no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de saldo remanescente/rendimentos dos Recursos Federais recebidos no decorrer dos exercícios anteriores, em conta. Juntados também extratos bancários e demais documentos para subsidiar o pleito.

Rolim de Moura/RO, 19 de Outubro de 2023.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021